



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):



INDICAÇÃO Nº 5461

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize a poda e colheita de coqueiros carregados na Rua Emílio de Menezes, nº 169, Cidade Ocian.



JUSTIFICATIVA

No referido endereço, os coqueiros se encontram cheios de frutos, causando risco de cair sobre os pedestres e veículos que circulam por baixo. Os coqueiros também estão próximos da fiação, gerando outros riscos. Pensando na proteção dos cidadãos, INDICO a poda e colheita dos cocos.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de dezembro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador